



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 441/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos campi, mandato 2026-2030.

- o teor do Processo nº 23333.254559.2025-58, de 03 de novembro de 2025; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na Resolução 439/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi -mandato 2026-2030.

**I - o artigo 22, passa a vigorar com a inclusão da alínea c, no inciso IV, renumeração dos parágrafos e alteração do parágrafo 2º, na forma seguinte:**

- “ Art.22.....
- I. .....
- II. .....
- III.....
- IV. .....
- a.....
- b. .....
- c. comprovante de titulação, quando o(a) candidato(a) docente optar por comprovar os requisitos previstos no inciso I do Artigo 17 deste regulamento;
- V. .....

VI.....

§1º Para fins de análise de inscrições, será considerado o requerimento (via SUAP) mais recente enviado pelo candidato.

§2º Será considerado para fins de comprovação de titulação: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, quando emitido por instituição brasileira. Caso o título seja expedido por instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado por instituição de ensino no Brasil, nos termos da legislação competente".....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 14/11/2025 18:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 774089  
**Verificador:** a34d4953b8  
**Código de Autenticação:**

